

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 659

Quarta-feira, 30 de agosto de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 31, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

I- **CONVOCAR** para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir de **31 de agosto de 2017**, o seguinte candidato para a vaga de estagiário:

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1	667	NEYLOR VINICIUS MARTINS LIMA	9º

II- O estagiário deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, no dia **31/08/2017**, das **12:00h às 17:00h**.

Araguari, 30 de agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1726/2017

"Concede Afastamento à Gestante"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **SEJANA MARTINS MOTA LINS GALVÃO**, matrícula nº **9021-6**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de **14/08/2017**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data

Araguari, 14 de agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1754/17

"Altera a lotação de servidor"

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor **KÁTIA OLIVIRA ARAUJO**, matrícula nº **79.537**, ocupante de emprego público efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- DEPARTAMENTO DE ZONÓSES/ENDEMIAS**.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao **SESMT** para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 21 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de Agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1755/17

"Altera a lotação de servidor"

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor **PRISCILA SANTOS SOUSA DE DEUS**, matrícula nº **75.191**, ocupante de emprego público efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SAÚDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- DEPARTAMENTO DE ZONÓSES/ENDEMIAS**.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao **SESMT** para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 21 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de Agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1756/17

"Altera a lotação de servidor"

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor **JULIANA BATISTA CARDOSO**, matrícula nº **40.0153**, ocupante de emprego público efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- DEPARTAMENTO DE ZONÓSES/ENDEMIAS**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- DEPARTAMENTO DE ZONÓSES/ENDEMIAS**.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao **SESMT** para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a



Solicitações



Pedidos de informações



Reclamações



Sugestões



E quaisquer outros encaminhamentos requeridos pela sociedade

LIGUE 156

Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.
Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro



Ouvidoria Geral do **MUNICÍPIO**

Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência



PREFEITURA DE
ARAGUARI



presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 21 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de Agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1760/17

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, **R E S O L V E :**

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor ALESSANDRE HUMBERTO DE CAMPOS, matrícula nº 76.848, ocupante de emprego público efetivo de ARQUITETO URBANISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 22 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de Agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1767 /2017

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, **R E S O L V E :**

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Câmara Municipal de Araguari-MG, o servidor ROBSON DE SOUZA GOMES, matrícula nº 79.359 ocupante de emprego público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em substituição de Férias.

Art. 2º A servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na Câmara Municipal de Araguari-MG.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 24/08/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de Agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2017**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecidos:** CLÁUDIO HONOR PEIXOTO; **Objeto:** LOCAÇÃO DE UMA SALA NA RUA BUENO BRANDÃO, N.º 340, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADA A AMPLIAR O - CIPD -CENTRO DE INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS, A FIM DE ABRIGAR FUTURA INSTALAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO BEM COMO SERVIDORES QUE EFETUAM LANÇAMENTOS NA FOLHA DE PAGAMENTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO; **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses; **Processo:** Nº 147/2017; **Cobertura Orçamentária:** 02.06.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00, Fonte: 100; Ficha: 155; **Valor:** 12 (doze) meses de R\$200,00 (duzentos reais); **Autorização:** em 04/07/2017, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação; **Ratificação:** em 25/08/2017, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Araguari - MG, 25 de agosto de 2017.

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

Contratado: ANDRE FERREIRA FRANCO - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 011/2017 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, QUE SERÃO PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG E COMPREENDERÁ O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO – **Valor:** R\$ 3.457.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) – **Vigência/Prazo:** 22/08/2017 à 22/08/2018 – **D.O.:** 02.18.04.131.0025.2007.3.3.90.39.00; 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00; 02.22.10.302.0028.1034.3.3.90.39.00; 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00; 02.22.10.302.0028.1034.3.3.90.39.00; 02.08.12.131.0025.2007.3.3.90.39.00; 02.19.08.122.0026.2007.3.3.90.39.00; 02.19.08.122.0026.2007.3.3.90.39.00; 02.16.08.131.0025.2007.3.3.90.39.00; 02.13.27.131.0025.2007.3.3.90.39.00; 02.27.26.131.0025.2007.3.3.90.39.00; 02.10.24.131.0025.2007.3.3.90.39.00; 02.25.18.131.0025.2007.3.3.90.39.00 - **Araguari, 22 de agosto de 2017 – Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal; Marco Antônio Santos de Farias – Secretário Municipal de Gabinete; João Batista Arantes da Silva – Secretário Municipal de Saúde; Werlei Ferreira de Macedo – Secretário Municipal de Educação; Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social; Sebastião Naves de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Juventude; Luiz Antônio Lopes - Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana; Juberson dos Santos Melo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Hamilton Tadeu de Lima Júnior – Secretário Municipal de Meio Ambiente.**


Contratado: RICARDO MARQUES ALVES – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 064/2017 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E JOGOS ESTIMULADORES DA COGNIÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADOS AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - **Valor:** R\$16.970,24 (Dezesseis mil novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) - **Prazo:** 08/08/2017 à 08/08/2018 - **DO:** 02.08.12.361.0002.2040.3.3.90.30.00 - **Araguari/MG, 08 de Agosto de 2017 – Werlei Ferreira de Macedo – Secretário Municipal de Educação.**



Correio Oficial

Acompanhe também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

Clayton Fernandes
Vice Prefeito

Marco Antônio Farias
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.